

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.619/2013**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Professora Juraci Machado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.002/2013 (Processo CEE nº. 222/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-11-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com ampliação das vagas, passando de 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, para 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, por um período de 03 (três) anos, com efeito retroativo a 29-07-2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Juraci Machado, situada na Avenida Santarém, s/nº., Bairro Barcelona, município da Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Aprovar as alterações na organização curricular do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Vitória, 25 de novembro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de novembro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação